

Exma. Direcção,

Nos termos do artigo 13º, nº 3 do Regulamento Eleitoral da UDIPSS-Lisboa, serve a presente para divulgar a V. Exa. que, cumpridas as formalidades dos artigos anteriores ao supracitado, foi aceite uma lista candidata aos Órgãos Sociais da UDIPSS-Lisboa:

- *Lista Institucional*, apresentada pela Direcção desta União que foi identificada como lista A e que nomeou seu Mandatário a Srª. Dª. Susana Branco.

Para os efeitos previstos, em anexo remetemos a candidatura aceite com os respectivos elementos integrantes da mesma e programa de acção, previstos regulamentarmente (art. 7º e ss do Reg. Eleitoral).

Notas:

- Alertam-se as associadas de que, quem não puder deslocar-se ao local de voto, pretendendo exercer este seu direito, poderá efectivá-lo por **representação** nos termos da legislação em vigor (cuja minuta de Credencial se junta).
- Alertam-se, ainda, as associadas para o artigo 14º do referido Regulamento, nomeadamente a necessidade imperiosa de se apresentarem munidos da credencial (que se envia em anexo) com os respectivos poderes de representação para o acto.

Relembramos a importância da participação de todos neste acto tão relevante para a vida da nossa União.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Horácio Félix  
Presidente da Comissão Eleitoral



UDIPSS-Lisboa



**UDIPSS-Lisboa**  
Mandato 2024-2027

*2.2.2024*  
*7.2.2024*

### Lista Institucional

Mandatário: Susana Branco

Assembleia Geral		
<b>Presidente</b>		
Horácio Félix		
Centro Social Paroquial N.º. Sr.ª. da Luz		Torres Vedras
<b>Secretário</b>		
Teresa Duarte		
AEIPS – Associação p/Estudo e Integração Psicossocial		Lisboa
<b>Secretário</b>		
Elsa Lopes		
Centro Social Paroquial S. Brás		Amadora
<b>Suplente</b>		
Marta Cristina Pereira de Almeida Carreira		
ABLA – Associação de Beneficência Luso-Alemã		Cascais

Conselho Fiscal		
<b>Presidente</b>		
Manuel Figueiredo		
A Voz do Operário, Sociedade de Instrução e Beneficência		Lisboa
<b>Vogal</b>		
Vitor Carramão		
APECI – Associação p/Educação Crianças Inadaptadas		Torres Vedras
<b>Vogal</b>		
Victor Duarte		
Centro Social Paroquial Cacém		Sintra
<b>Suplente</b>		
João Rocha		
Casal Popular da Damaia, Assoc. Solidariedade Social Vencer		Amadora



**UDIPSS-Lisboa**  
Mandato 2024-2027

*JP 2-2-2024*  
*Juliana 7.2.2024*

Direcção		
<b>Presidente</b>		
José Carlos Batalha		
Centro Social Paroquial de Azambuja		Azambuja
<b>Vice-Presidente</b>		
António Carlos César		
Crevide		Loures
<b>Tesoureiro</b>		
Marco Fernandes		
Jardim de Infância N.º Sr.ª Anjos		Loures
<b>Secretário</b>		
José Casaleiro		
APAC – Associação Popular de Apoio à Criança		Vila Franca de Xira
<b>Vogal</b>		
André Rica		
EMDIIP		Oeiras
<b>Vogal</b>		
Manuel Melo Gomes		
Centro de Promoção Juvenil		Lisboa
<b>Vogal</b>		
Maria João Quintela		
APP – Associação Portuguesa de Psicogerontologia		Lisboa
<b>Suplente</b>		
Lúcia Rodrigues		
Centro Social Paroquial Póvoa de St.ª. Adrião		Odivelas
<b>Suplente</b>		
Ana Paula Pinto		
Instituição de Apoio Social da Freguesia de Bucelas		Loures



## PROGRAMA DE AÇÃO

### Lista candidata aos órgãos UDIPSS Lisboa

#### A união somos todos!

No contexto nacional, torna-se cada vez mais premente dar voz às IPSS e mostrar que é incontornável que o Setor Social Solidário seja convidado a participar na elaboração de políticas que dizem respeito às Instituições e, por essa via, às pessoas que delas recorrem, seja para o apoio social, seja para a inscrição nos equipamentos educativos, lares e unidades de saúde.

O caminho vem sendo feito, sendo certo que os tempos mudaram mas alguns desafios são os mesmos, exigindo a dirigentes e colaboradores das IPSS muito rigor, ética, empenho e criatividade para garantir eficácia e eficiência no serviço prestado às pessoas.

Importa colocar o Setor Social e as IPSS no lugar que merecem, com o devido reconhecimento pelo trabalho que desempenham e que é fundamental para o Estado Social.

Esta lista apresenta-se como um garante da continuidade do trabalho realizado nos últimos anos e também como garantia de energia e vontade de fazer mais com as IPSS e pelas IPSS!

A orientação dos *Planos de Ação para o quadriénio 2024/2027* sustentam-se nos seguintes eixos estratégicos:

- **Comunicação e Imagem:** Este eixo visa promover a visibilidade e a imagem das IPSS, através de ações de informação, divulgação, sensibilização e reconhecimento, de modo a chegar mais facilmente aos seus utentes/beneficiários, colaboradores, parceiros, financiadores, políticos e comunidade em geral, bem como para afirmar a sua identidade, missão, visão e valores.
- **Qualidade e Inovação:** Este eixo visa garantir e melhorar a qualidade dos serviços e projetos das IPSS, através de ações de certificação, auditoria, normativos de conduta, cumprimento legal, sustentabilidade e avaliação assegurando a confiança e a satisfação dos seus utentes/beneficiários,



## UDIPSS-Lisboa

Mandato 2024-2027

colaboradores e de potenciais candidatos a emprego, parceiros, financiadores e comunidade em geral, bem como para responder aos desafios e oportunidades do futuro.

- **Integração e Participação:** Este eixo visa facilitar e estimular a integração e a participação dos utentes/beneficiários, colaboradores, parceiros e comunidade em geral, através de ações de inclusão, interculturalidade, intergerações e voluntariado. Este eixo é importante para combater a pobreza, a exclusão, a discriminação e a violência na sociedade, bem como para promover a coesão, a diversidade, a solidariedade e a cidadania.
- **Cooperação e Parceria:** Este eixo visa fortalecer e ampliar a cooperação e a parceria de cada IPSS com outras IPSS do setor, bem como com entidades públicas, privadas e do terceiro setor que atuam na área social, através de ações de cooperação, em parcerias, redes e consórcios. Este eixo é importante para partilhar, articular e coordenar recursos, conhecimentos, experiências, boas práticas e oportunidades, bem como para defender e reforçar a união do setor, ou seja, a coesão, a solidariedade, a representatividade e a influência das IPSS na sociedade.

Por isso, importa a todo o instante recordar as *Linhas de Orientação* a que iremos dar destaque:

- **IPSS enquanto promotoras/garantes de coesão e paz social:** As IPSS combatem a pobreza, a exclusão, a discriminação e a violência na sociedade, através de ações de prevenção, intervenção, sensibilização e denúncia, promovendo a integração, a participação, a diversidade e a solidariedade na sociedade, através de ações de inclusão, capacitação, interculturalidade e voluntariado.
- **IPSS enquanto promotoras/garantes de construção social:** As IPSS identificam, analisam, compreendem e respondem aos problemas sociais emergentes ou persistentes na sociedade, através de ações de diagnóstico, investigação, inovação e avaliação, envolvendo e mobilizando os seus beneficiários, os seus colaboradores, os seus parceiros e a comunidade na construção social, através de ações de co-criação, co-produção, co-gestão e co-responsabilização.
- **IPSS enquanto promotoras/garantes de esperança e futuro:** As IPSS inspiram e motivam os seus beneficiários, os seus colaboradores, os seus parceiros e a comunidade a acreditar e a lutar por um futuro melhor, através de ações de educação, formação, orientação e acompanhamento,



## UDIPSS-Lisboa

Mandato 2024-2027

adaptando e se antecipando os desafios e as oportunidades, através de ações de monitorização, prospeção, planeamento e projeção.

- **IPSS que estabelecem e mantêm um compromisso estável com as pessoas**, ou seja, com os seus utentes/beneficiários, os seus colaboradores, os seus parceiros e a comunidade, através de ações de contrato, protocolo, acordo ou convenções, criando e fortalecendo laços de confiança, de respeito, de cooperação e de afeto com as pessoas.
- **As IPSS são a primeira porta**: As IPSS posicionam-se e diferenciam-se sendo a primeira porta que se abre para as pessoas que precisam ou procuram apoio social, facilitando e agilizando o acesso, o acolhimento, a informação, a orientação, o encaminhamento e o acompanhamento. As IPSS oferecem e diversificam continuamente as respostas sociais adequando-as às necessidades, às expectativas, aos interesses e aos direitos das pessoas que são apoiadas.

Apresentamos também o nosso *Compromisso*:

- **Comunicação interinstitucional do setor**: As IPSS precisam urgentemente de compreender como comunicar de forma eficaz, eficiente, transparente e ética com as outras IPSS do setor, bem como com as entidades públicas, privadas e do terceiro setor que atuam na área social, através de ações de informação, divulgação, consulta e feedback, partilhando, articulando e coordenando recursos, conhecimentos, experiências, boas práticas e oportunidades, através de ações de cooperação, parceria, rede e com formação de consórcios.
- **União do setor**: As IPSS podem contar com a UDIPSS de Lisboa para as representar e fazer ouvir nas outras uniões distritais, nas federações ou confederações de IPSS a nível nacional, através de ações de adesão, representação, participação e colaboração. A UDIPSS de Lisboa defende e reforça a união do setor, ou seja, a coesão, a solidariedade, a representatividade e a influência das IPSS na sociedade, através de ações de defesa, representação, negociação e concertação.
- **Identidade, autonomia e responsabilidade**: As IPSS preservarão e afirmarão a sua identidade, ou seja, a sua missão, a sua visão, os seus valores, os seus princípios e as suas características distintivas, através de ações de comunicação, divulgação, sensibilização e reconhecimento. A UDIPSS de Lisboa garante e exercita a autonomia das IPSS, ou seja, a sua



## UDIPSS-Lisboa

Mandato 2024-2027

capacidade de gerir os seus recursos, de definir as suas estratégias, de tomar as suas decisões e de escolher os seus parceiros.

- **Cumprir com a sua responsabilidade:** A UDIPSS de Lisboa proporcionará melhores formas para que as IPSS assegurem o seu compromisso com a qualidade, a transparência, a ética, a legalidade, a sustentabilidade e a avaliação do seu trabalho e do seu impacto, através de ações de certificação, auditoria, código de conduta, cumprimento legal, sustentabilidade financeira e avaliação de resultados.
- **Reforçar a proximidade aos associados e às pessoas:** a UDIPSS de Lisboa reforça a proximidade aos seus associados e às pessoas, ou seja, aos seus beneficiários, aos seus colaboradores, aos seus parceiros e à comunidade, através de ações de presença, disponibilidade e acessibilidade, compreendendo, escutando, dialogando, consultando e envolvendo os seus associados e as pessoas de forma constante, compreendendo a cada instante o que é e como está o setor. Serão divulgados e promovidos os bons exemplos de como as IPSS apoiam, acompanham, protegem, cuidam e servem as pessoas.
- **Capacitar e evoluir:** A UDIPSS de Lisboa capacita e evolui, melhorando continuamente o desempenho, a qualidade, a eficiência, a eficácia e a inovação das IPSS suas associadas, através de ações de desenvolvimento pessoal, profissional, social e comunitário, através de ações de formação, análise SWOT, feedback e avaliação.
- **Literacia em saúde:** As IPSS promovem e protegem a saúde, designadamente através da prestação de cuidados de saúde primários, secundários ou terciários, de acordo com a sua área de intervenção e o seu público-alvo. A UDIPSS de Lisboa promove esta influência positiva das IPSS na promoção da saúde como área de notoriedade emergente do bem que nesta área se faz há tanto tempo.

## **Papel timbrado**

### CREDENCIAL

A Instituição \_\_\_\_\_, com sede  
\_\_\_\_\_ concelho de \_\_\_\_\_, Associada nº  
11-\_\_\_\_-\_\_\_\_ credencia como, seu representante, o Exmo(a) Sr(a)  
\_\_\_\_\_, que ocupa,  
nos respectivos Órgãos Sociais, o cargo de \_\_\_\_\_

Para votar nas eleições para os Órgãos Sociais da UDIPSS-Lisboa, no dia 1 de Março de  
2024, na sede da UDIPSS-Lisboa sita na Rua Amílcar Cabral, lote 4, nº 7 – r/c letra D,  
1750-015 LISBOA.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
<sup>i</sup> Carimbo e Assinatura(s) da pessoa ou pessoas que obrigam a Instituição



---

(A credencial para voto por procuração, deverá ser apresentada em **papel timbrado** da Instituição representada, **assinada pelos elementos da respectiva Direcção** (ou qualquer outra designação do órgão executivo), **que obriguem a Instituição, devendo ainda ser-lhe aposto o carimbo da mesma Instituição**)

**C R E D E N C I A L**  
**PARA VOTO POR REPRESENTAÇÃO**

....(nome da Instituição) ....., instituição particular de solidariedade social com sede em ..... (local, rua, freguesia e concelho):  
....., associada nº 11-..... (preenchimento obrigatório) da UDIPSS-Lisboa mandata o(a) Exmo(a) Senhor(a) ....., em representação desta Instituição e como Membro do Órgão Social da Instituição:  
....., com o cargo estatutário: ....., para votar, em nome da Instituição que dá procuração e em sua representação, na eleição para os órgãos sociais da UDIPSS-Lisboa, no dia **1 de Março de 2024**.

....., ..... de ..... de 2024

.....  
.....  
.....